



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 07.02.2017 SEI nº. 0006248-13.2017.8.16.6000	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 99/2016	
91ª VARA JUDICIAL VARA DESCENTRALIZADA DE SANTA FELICIDADE Regiões atendidas: Lamenha Pequena, Botiatuvinha, Santa Felicidade, São João, Orleans, São Braz, Santo Inácio, Cascatinha, Vista Alegre, Campo Comprido, Mossunguê, Campina do Siqueira e Seminário	
COMPETÊNCIAS: • Vara da Infância e Juventude; • Vara de Família e Sucessões; • Juizado Especial Cível; • Juizado Especial Criminal; • Juizado Especial da Fazenda Pública • CEJUSC PRÉ Família; • CEJUSC PRÉ Cível; • CEJUSC PRÓ Família; • CEJUSC PRÓ Cível; • CEJUSC PRÓ Criminal; • Gestão de Valores de Prestação Pecuniária;	
JUIZA TITULAR: Dra Adriana de Lourdes Simette Data da assunção: 02 de julho de 2012 – Portaria 2398-D.M. (Titular desde outubro de 2013 – Dec.Jud. 396-D.M.)	
JUIZ SUBSTITUTO: NÃO HÁ	
EQUIPE CORRECIONAL CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ROGÉRIO KANAYAMA	
JUIZES AUXILIARES: - Lidiane Rafaela Araújo Martins - Marcos Vinicius Christo	
ASSESSORES CORRECIONAIS: - Durval Monteiro Castilho Junior - Rafael Antonio de Albuquerque	
CHEFE DE SECRETARIA: Marcel Tulio	assunção: 01.10.2014
SUPERVISOR DE SECRETARIA: Kleber Humberto da Silva	assunção: 01.10.2014

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. SERVIDORES

- a) Analistas Judiciário: Marcel Tulio e Caroline de Paula e Silva Carneiro;
- b) Técnicos de Secretaria: Marilucia Sabino Neves e Anália Inacio Barbosa;
- c) Técnicos Judiciários: Ana Maria Dias Santos, Claudia Kotowi, Diogo José Lacerda, Kleber Humberto da Silva, Maicon Sergio Vechi, Mariciane Maestrelli, Muriel



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Aparecido Barbarine, Priscila Heise Baldo, Simone Guerra Bressan, Soraya Vitorio del Puente, Ubirajara de Oliveira (Direção do Fórum) e Ricardo Ramos (cumpridor de mandados);

d) Estagiários: Ana Paula dos Reis Pontes e Mariah Maestrelli;

1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR

a) Assistente do Gabinete: George Luiz Mikos – Assistente II e Adila Gouveia – Assistente I;

b) Assistente do Juiz/Estagiário de Pós-Graduação do Gabinete: Taíza Leonardi;

c) Estagiário de Graduação: Caroline Pastorio e Angela Terezinha Rank;

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em ótimo estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática Vara:

COMPUTADORES - 22
MONITORES - 49
IMPRESSORAS - 5
SCANNERS - 9

d) Equipamentos de Informática Gabinete:

COMPUTADORES - 10
MONITORES - 22
IMPRESSORAS - 2
SCANNERS - 1

e) Informações ao Público: está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

f) Localização: rua Via Veneto, 1490, CEP 82.020-470 – bairro de Santa Felicidade.

3. LIVROS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Dispensado em razão da tramitação dos processos exclusivamente pelo sistema Projudi.

4. DIREÇÃO DO FÓRUM

1. Registro Geral de Feitos: não apresentado em Correição. Deverá justificar e apresentar à Juíza Diretora para visto. Utiliza o Sistema SEI e Projudi Administrativo;

2. Registro de Atas: arquivado em pasta eletrônica em formato PDF;

3. Registro de Compromisso: arquivado no sistema Hércules;

4. Arquivo de Portarias: mantidos em formato eletrônico com acesso através do link <|:\#DIREÇÃO DO FÓRUM - ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO\PORTARIAS>

5. Arquivo de Relatório de Inspeção: mantidos em formato eletrônico com acesso através do link <|:\#DIREÇÃO DO FÓRUM - ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO\INSPEÇÃO>

5. INFÂNCIA E JUVENTUDE

Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>160</u>	<u>238</u>	<u>3</u>	<u>17</u>

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

Constatou-se 35 processos para cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias. Regularizar e atentar ao art. 228 CPC. Citam-se de exemplos:

Processo	Distribuição / último mov. /Dias /Classe			
0000065-14.2017.8.16.0184	10/01/2017	13/01/2017	23	AUTORIZAÇÃO
0003130-51.2016.8.16.0184	30/06/2016	16/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0003295-35.2015.8.16.0184	04/09/2015	16/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0004083-49.2015.8.16.0184	29/10/2015	16/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0003011-90.2016.8.16.0184	23/06/2016	16/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0004827-44.2015.8.16.0184	16/12/2015	16/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0000071-55.2016.8.16.0184	13/01/2016	16/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0001817-55.2016.8.16.0184	14/04/2016	16/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0002946-95.2016.8.16.0184	20/06/2016	16/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0003127-96.2016.8.16.0184	30/06/2016	16/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0002509-54.2016.8.16.0184	25/05/2016	16/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0001906-27.2016.8.16.0007	15/11/2016	16/01/2017	20	AUTORIZAÇÃO
0001966-51.2016.8.16.0184	25/04/2016	17/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0003199-83.2016.8.16.0184	05/07/2016	17/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0000485-53.2016.8.16.0184	11/02/2016	17/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0001812-33.2016.8.16.0184	14/04/2016	17/01/2017	20	PROCEDIMENTO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0001814-03.2016.8.16.0184	14/04/2016	17/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0002943-43.2016.8.16.0184	20/06/2016	17/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0002960-79.2016.8.16.0184	21/06/2016	17/01/2017	20	PROCEDIMENTO
0002511-24.2016.8.16.0184	25/05/2016	17/01/2017	20	PROCEDIMENTO

Para "análise de juntada":

Juntadas: 65 – mais antigo de 16.12.2016;

Retorno de Conclusão: 45 – mais antigo de 07.12.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 3 – mais antigo de 25.01.2017;

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Não há processos para "análise de juntada" de magistrado;

Processos remetidos:

- 12 ao distribuidor, mais antigo de 03.02.2017;

- 19 ao Apoio Especializado, mais antigo de 24.04.2016;

- 08 ao Ministério Público, mais antigo de 26.01.2017;

quadros estatísticos (Boletim Unificado):

em andamento:

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
TOTAL	18	14	69	146	10	10	39	81	8	4	30	65	0	5	0	0	1	0	0	1

desobstrução – autuados x arquivados:

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
TOTAL	32	25	64	201	322	6.7	18	26	13	123	180	3.8

Situação: 01.01.2013 até 31.12.2016

6. FAMÍLIA E SUCESSÕES

Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>2.112</u>	<u>1.892</u>	<u>31</u>	<u>31</u>

Constatou-se 512 processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo

Classe / dias / último movimento

0005109-41.2013.8.16.0188	ExeAli	118	RENÚNCIA DE PRAZO DE ROBSON
0004265-35.2015.8.16.0184	ExeAli	89	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0000321-88.2016.8.16.0184	Guarda	89	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0002056-59.2016.8.16.0184		89	JUNTADA DE PETIÇÃO DE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0003669-17.2016.8.16.0184	ProOrd	89	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
0004244-59.2015.8.16.0184	AlEsp	88	DECORRIDO PRAZO DE RODRIGO
0006341-20.2015.8.16.0188	DiLiSo	88	DECORRIDO PRAZO DE DENILSON
0000329-65.2016.8.16.0184	Alvará	88	RECEBIDOS OS AUTOS
0003467-11.2014.8.16.0184	DivCon	87	DECORRIDO PRAZO DE FABRICIO
0003831-80.2014.8.16.0184	SepCon	87	DECORRIDO PRAZO DE JEFFERSON
0001812-38.2013.8.16.0184	Invent	87	DECORRIDO PRAZO DE AMAURI
0002952-39.2015.8.16.0184	Invent	86	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0006958-43.2016.8.16.0188	Invent	86	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0007281-19.2014.8.16.0188	AlEsp	86	RECEBIDOS OS AUTOS
0021826-94.2014.8.16.0188	ExeAli	86	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0001578-56.2013.8.16.0184	ExeAli	86	DECORRIDO PRAZO DE MATHEUS
0003669-85.2014.8.16.0184	AlEsp	82	RECEBIDOS OS AUTOS
0004115-20.2016.8.16.0184	ExeAli	82	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0000310-93.2015.8.16.0184	DiLiSo	80	DECORRIDO PRAZO DE VIVIAN
0001843-58.2013.8.16.0184	DivLit	80	JUNTADA DE PETIÇÃO DE

Constatou-se 367 processos para cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias. Regularizar e atentar ao art. 228 CPC. Citam-se de exemplos:

Processo	Distribuição / último mov. / dias / Classe			
0018737-29.2015.8.16.0188	26/10/2015	24/11/2016	74	ALIMENTOS -
0002397-76.2016.8.16.0187	31/05/2016	28/11/2016	69	GUARDA
0002430-12.2015.8.16.0184	08/07/2015	28/11/2016	69	DIVÓRCIO
0022517-11.2014.8.16.0188	05/12/2014	01/12/2016	67	DISSOLUÇÃO E
0012961-63.2011.8.16.0002	08/12/2011	01/12/2016	67	PROCEDIMENTO
0002546-81.2016.8.16.0184	30/05/2016	01/12/2016	67	SOBREPARTILHA
0002401-59.2015.8.16.0184	06/07/2015	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0012068-91.2014.8.16.0188	18/07/2014	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0001252-91.2016.8.16.0184	17/03/2016	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0001679-25.2015.8.16.0184	19/05/2015	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0015161-28.2015.8.16.0188	28/08/2015	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0001754-98.2014.8.16.0184	30/05/2014	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0015162-13.2015.8.16.0188	28/08/2015	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0000768-76.2016.8.16.0184	24/02/2016	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0019504-67.2015.8.16.0188	06/11/2015	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0004179-64.2015.8.16.0184	06/11/2015	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0004266-20.2015.8.16.0184	12/11/2015	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0000325-28.2016.8.16.0184	28/01/2016	01/12/2016	67	EMBARGOS À
0004902-49.2016.8.16.0184	19/10/2016	01/12/2016	67	ABERTURA,
0004904-19.2016.8.16.0184	19/10/2016	01/12/2016	67	DIVÓRCIO
0003889-15.2016.8.16.0184	15/08/2016	01/12/2016	67	REGULAMENTAÇÃO
0002258-36.2016.8.16.0184	11/05/2016	01/12/2016	67	AVERIGUAÇÃO
0005041-98.2016.8.16.0184	24/10/2016	01/12/2016	67	GUARDA
0005052-30.2016.8.16.0184	25/10/2016	01/12/2016	67	GUARDA
0020437-40.2015.8.16.0188	19/11/2015	01/12/2016	67	INVENTÁRIO
0003243-05.2016.8.16.0184	07/07/2016	01/12/2016	67	ALIMENTOS -
0012274-37.2016.8.16.0188	19/07/2016	01/12/2016	67	DIVÓRCIO
0003646-71.2016.8.16.0184	29/07/2016	01/12/2016	67	ALIMENTOS -
0012828-69.2016.8.16.0188	28/07/2016	01/12/2016	67	PROCEDIMENTO
0023378-94.2014.8.16.0188	17/12/2014	01/12/2016	67	SEPARAÇÃO DE
0004715-44.2012.8.16.0002	21/05/2012	01/12/2016	67	GUARDA
0005552-84.2016.8.16.0188	06/04/2016	01/12/2016	67	INVENTÁRIO
0002682-78.2016.8.16.0184	03/06/2016	01/12/2016	67	GUARDA
0003279-47.2016.8.16.0184	11/07/2016	01/12/2016	67	REGULAMENTAÇÃO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0007342-06.2016.8.16.0188	05/05/2016	01/12/2016	67	ALVARÁ
0018376-75.2016.8.16.0188	21/10/2016	01/12/2016	67	HOMOLOGAÇÃO
0003245-72.2016.8.16.0184	07/07/2016	01/12/2016	67	ALVARÁ
0001252-91.2016.8.16.0184	17/03/2016	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0015162-13.2015.8.16.0188	28/08/2015	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0004266-20.2015.8.16.0184	12/11/2015	01/12/2016	67	EXECUÇÃO DE
0003646-71.2016.8.16.0184	29/07/2016	01/12/2016	67	ALIMENTOS -

Para "análise de juntada":

Juntadas: 1.411 - mais antigo de 28.10.2016;
Retorno de Conclusão: 441 - mais antigo de 24.11.2016;
Mandados aguardando análise de retorno: 8 - mais antigo de 25.01.2017;
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2;
Diligências aguardando retorno: 2;

Para "análise de juntada" de magistrado constam 37 processos, mais antigo de 03.02.2017;

Processos remetidos:

- 02 ao contador, mais antigo de 06.02.2017;
- 18 ao Apoio Especializado, mais antigo de 31.01.2017;
- 128 ao Ministério Público, mais antigo de 10.11.2016;
- 01 para outro Juízo, em 02.09.2017;

quadros estatísticos (Boletim Unificado):

em andamento:

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
TOTAL	694	986	1447	2022	436	663	946	1450	258	323	501	572	1	5	3	0	4	9	22	33

desobstrução - autuados x arquivados:

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
TOTAL	424	500	603	766	2293	47.8	358	615	668	709	2350	49.0

Situação: 01.01.2013 até 31.12.2016

7. CEJUSC - INDICADOR DE AUTUADOS E ARQUIVADOS

FAMÍLIA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
98 - Divórcio Consensual	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
99 - Divórcio Litigioso	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
123 - Averiguação de Paternidade	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
176 - Alimentos - Provisionais	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
194 - Regulamentação de Visitas	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
195 - Separação de Corpos	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1112 - Execução de Alimentos	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1420 - Guarda	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	107	66	195	368	7.7	-	3	0	46	49	1.0
TOTAL	0	107	66	195	368	7.7	0	3	0	46	49	1.0

JUIZADOS

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
92 - Despejo	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
156 - Cumprimento de sentença	0	0	0	1	1	0.0	0	0	1	1	2	0.0
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
190 - Justificação	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
278 - Termo Circunstanciado	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
10944 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
11875 - Reclamação Pré-processual	0	66	106	643	815	17.0	0	30	169	568	767	16.0
TOTAL	0	66	106	644	816	17.0	0	30	170	569	769	16.0

8. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000419-10.2015.8.16.0184 - (731 dia(s) em tramitação)
Analisando as movimentações processuais de competência da Infância, percebe-se prazo médio de quatro dias para cumprimento dos atos.

Processo 0001148-02.2016.8.16.0184 - (331 dia(s) em tramitação)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

Processo 0004483-97.2014.8.16.0184 - (782 dia(s) em tramitação)
Não há determinação judicial para suspensão deste processo.
Regularizar e observar nos demais.

Processo 0002511-24.2016.8.16.0184 - (256 dia(s) em tramitação)
Entre os movimentos 12 e 13 o prazo constatado para cumprimento da tutela de urgência foi de dezesseis dias. **Justificar.**

16	12/08/2016 13:49:10	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
15	28/07/2016 16:20:05	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
14	15/07/2016 00:00:17	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA
13	04/07/2016 14:55:32	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE
12	20/06/2016 14:43:09	CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
11	16/06/2016 12:23:30	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
10	15/06/2016 17:31:08	RECEBIDOS OS AUTOS

Processo 0004448-69.2016.8.16.0184 - (138 dia(s) em tramitação)
Tempo para cumprimento da liminar: onze dias.

10	01/11/2016 17:38:28	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA
9	01/11/2016 17:37:47	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
8	20/10/2016 17:17:42	CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
7	04/10/2016 17:53:14	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL

Processo 0000022-97.2014.8.16.0179 - (1126 dia(s) em tramitação)
Justificar as paralisações ocorridas entre os movimentos 82/83 e 84/85.

85	04/08/2015 15:36:48	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
84	03/07/2015 15:58:56	CONCEDIDO O PEDIDO
83	01/07/2015 13:13:51	CONCLUSOS PARA DESPACHO
82	21/05/2015 16:55:23	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS
81	18/05/2015 19:43:17	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE

Processo 0000099-23.2016.8.16.0184 - (390 dia(s) em tramitação)
Na maioria dos processos analisados pode ser constatado prazo médio para "análise de juntadas" de três dias, o que se revela adequado.

Processo 0004389-81.2016.8.16.0184 - (143 dia(s) em tramitação)
Em conformidade com o item 2.20.2.3 do CN, somente as decisões que julgam o incidente é que devem ser inseridas no sistema "Publique-se". Neste processo ocorreu o registro da tutela de urgência que deferiu a citação do executado. **Regularizar.**

15 24/01/2017 10:47:28 CONCEDIDO O PEDIDO

Registro em 24/01/2017 sob nº 771.661.032

14	01/12/2016 13:39:47	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
13	25/10/2016 19:36:31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMENDA À PETIÇÃO

Processo 0004069-31.2016.8.16.0184 - (165 dia(s) em tramitação)
O prazo para intimação dos procuradores das partes em relação ao despacho datado de 22.09.2016 foi de trinta e seis dias. Atentar para que as intimações sejam realizadas diariamente. **Justificar.**

16	08/11/2016 13:28:24	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA
15	08/11/2016 13:27:56	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
14	08/11/2016 13:27:43	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

13 22/09/2016 12:42:02 CONCEDIDO O PEDIDO
12 15/09/2016 17:15:50 CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL

Processo 0001948-64.2015.8.16.0184 - (612 dia(s) em tramitação)
A secretaria deverá regularizar a observação de prioridade de tramitação "Portador de necessidades especiais (conforme Decreto 5.296/2004 e Lei 12.008/2009)". Justificar o prazo para "análise de juntada" entre os movimentos 42 e 43.

44 28/11/2016 17:13:42 CONCEDIDO O PEDIDO
43 24/11/2016 13:11:09 CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
42 13/10/2016 21:51:56 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
41 05/10/2016 08:45:31 RENÚNCIA DE PRAZO DE ANTONIO SANTOS DA
40 05/10/2016 08:45:01 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
39 03/10/2016 18:33:53 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
38 18/08/2016 18:15:13 CONCEDIDO O PEDIDO

Processo 0000544-22.2014.8.16.0116 - ARQUIVADO - (tramitou em 762 dias)

Nos processos analisados constatou-se registro dos depósitos judiciais no Sistema Projudi. A secretaria faz constar o valor, prazo de validade e número sequencial nos alvarás expedidos (2.6.10 CN).

Processo 0001639-14.2013.8.16.0184 - (1343 dia(s) em tramitação)
Na alteração da fase processual a secretaria realiza a remessa dos autos ao distribuidor para anotações.

72 15/12/2015 16:53:48 JUNTADA DE ANOTAÇÃO DE INFORMAÇÕES
71 14/12/2015 14:23:47 EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
70 14/12/2015 14:23:13 REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
69 14/12/2015 14:22:56 CLASSE PROCESSUAL ALTERADA DE EMBARGOS À
68 26/10/2015 13:55:51 CONCEDIDO O PEDIDO
67 21/10/2015 17:28:52 CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo 0001187-38.2012.8.16.0184 - ARQUIVADO - (tramitou em 180 dias)

Antes do arquivamento o processo é remetido ao contador para constatação das custas finais.

9. ACOLHIMENTO

1. Apresentada certidão com as seguintes informações:

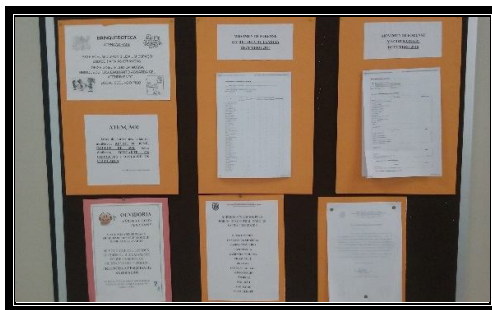
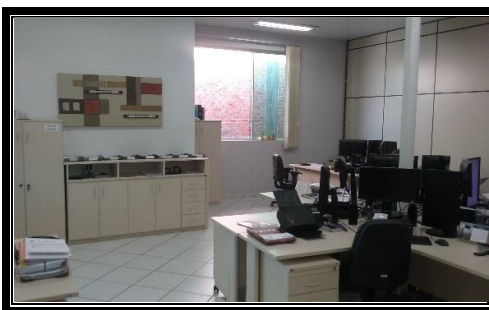
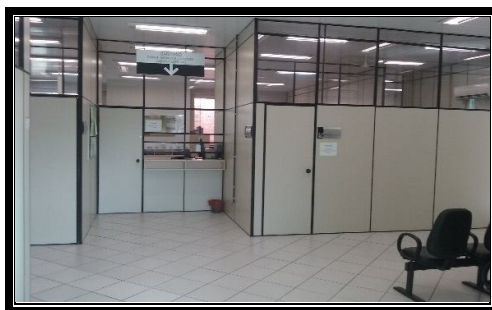
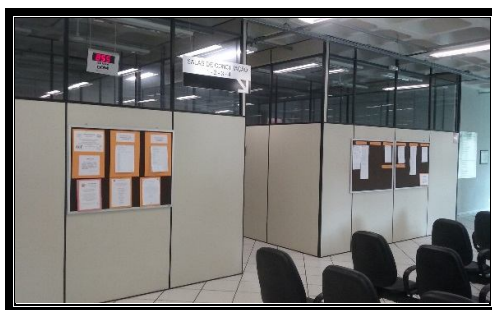
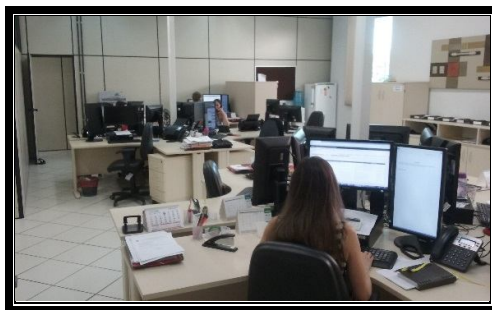
- Atualmente há **6** crianças/adolescentes em acolhimento no CNCA;
- **1** Conselho Tutelar vinculado à região administrativa;
- A equipe do SAI é composta de **3** analistas judiciárias (2 na área de psicologia e 1 da área de serviço social);
- O Juízo promove a reavaliação frequente dos acolhidos, com diligências determinadas em audiência concentradas, com a participação das entidades integrantes da rede de proteção, pertinentes a cada caso (Provimento 32/2013 CNJ).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

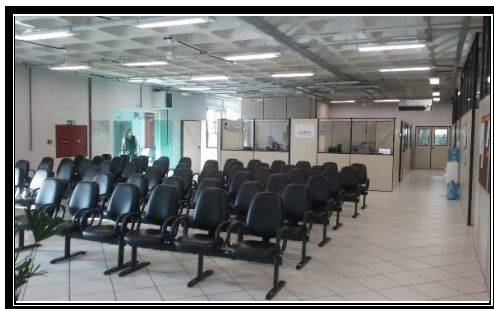
10. IMAGENS DA SECRETARIA





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



11. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO - AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.
2. Constatou-se que a secretaria utiliza o cadastrado de acolhimentos do Sistema Projudi para controle - Processo 0001138-07.2013.8.16.0040 - (1329 dia(s) em tramitação).
3. Os mandados são cumpridos pelo Técnico Judiciário Ricardo Ramos - Processo 0000844-03.2016.8.16.0184 - (346 dia(s) em tramitação) - e não há registro com prazo em excesso. Conforme certidão apresentada a média mensal de mandados é de 142.
4. Verificar junto ao Departamento de Sistemas Externos da Corregedoria Geral da Justiça a situação do registro no CNCA, guia nº 2516264115870, visto que já houve determinação para regularização no Processo nº 0001064-06.2013.8.16.0184, movimento 313.6.
5. Durante os trabalhos de Correição observou-se o empenho e dedicação dos servidores da unidade para o aprimoramento da prestação jurisdicional junto à Vara Descentralizada de Santa Felicidade.
6. Conforme quadro abaixo, junto ao sistema "Publique-se" deverão ser cadastradas, além das sentenças, as decisões que



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

julgam incidente autuado em apartado, e não todas as decisões (2.20.2.3 CN). Registre-se que os dados para aferição de desobstrução "Julgado X Autuados" são extraídos de tal ferramenta. Regularizar e observar.

	quantidade	tempo de duração médio em meses	tempo de conclusão médio em dias
Decisão	11160	11	11
Sentença	13242	8	13

	quantidade	tempo de duração médio em meses	tempo de conclusão médio em dias
Sentença	469	13	19

7. Observou-se que o CEJUSC pré-processual, utilizado na área de família, tem assegurado para partes com renda igual ou inferior a três salários mínimos. Este limite foi estabelecido devido ao fato de a Defensoria Pública e as faculdades conveniadas apenas atuarem no CEJUSC pré-processual de partes hipossuficientes.

8. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

9. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas,



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

10. A escrivania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

11. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria realiza o registro e a especialização em 2º Grau, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

12. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Doutora Juíza deverá acompanhar o trabalho, cabendo à magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

13. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

Tendo em vista o número mensal de mandados expedidos e as diversas competências abrangidas pela unidade descentralizada de Santa Felicidade, oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça para verificar a possibilidade e viabilidade da nomeação de mais um Técnico Judiciário para cumprimento de mandados.

14. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça e pela Doutora Lidiane



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Rafaela Araújo Martins e Doutor Marcos Vinicius Christo, Juízes Auxiliares da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Rogério Kanayama
Corregedor-Geral da Justiça